

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112457550046206

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 12/03/2024

Hora: 13:10

Portaria nº 124/2024

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito de PM DE ENGENHO VELHO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 12/03/2024, à servidora **TEREZINHA ZANOVELO LORINI**, matrícula 166, identidade funcional 0, cargo de Professora, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.625,81 composto das seguintes vantagens: Salário Básico, com base na lei Municipal nº. 869/16, art. 5º; Nível 03 com base na Lei Municipal nº. 869/16, art. 21; Adicional por Tempo de Serviço: 23%, com base na Lei Municipal nº. 936/18, art. 67; Classe D, com base na Lei Municipal nº. 869/16, art. 47 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ENGENHO VELHO, 12/03/2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI

Prefeito de PM DE ENGENHO VELHO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO EM 12/03/2024

Responsável pela Publicação

Laercio Lamonatto
AGENTE MUNICIPAL